

# Conselho Superior Acadêmico CONSEA

Processo: 23118.002510/2005-12

Parecer: 574/CGR

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Câmara de Graduação

Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Administração Interessado: Nicolog de Oct.

Interessado: Núcleo de Ciências Sociais

Relator: Cons. Maria Cristina Victorino de França

## I - Parecer da Câmara:

Na 68ª sessão de 13 de março de 2006, a câmara aprovou o Parecer da Relatora com uma emenda aditiva: Delimita-se o período mínimo de oito (8) semestres e no máximo doze (12) semestres para integralização do Curso de Administração.

M. Cis France.

Consº. Maria Cristina Victorino de França Presidente



Processo: 23118.002510/2005-12

Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Administração

Interessado: Núcleo de Ciências Sociais

Relator: Cons. Maria Cristina Victorino de França

#### I - Relatório:

O presente Processo de nº 23118.002510/2005-12, que trata da aprovação do projeto Pedagógico dos Cursos de Administração da UNIR, procedente do Núcleo de Ciências Sociais, contem 110 folas enumeradas. Nele constam os seguintes documentos:

Memo 107/ Departamento de Administração/ UNIR

Projeto Pedagógico do Curso de Administração

Diretrizes Metodológicas do Laboratório de Práticas de Administração e Estágio Curricular Supervisionado

Regulamento de Editoração da Revista

Regimento Interno do Curso de Administração

- Ata da Reunião Interdepartamental e Ordinária do Departamento de Administração datada de 11/10/2005
- Parecer favorável do Conselheiro Moacyr Boris Rodrigues Maia de 26/11/2005

### II - Análise:

Os seguintes aspectos foram analisados:

1. Carga Horária: a Carga Horária está de conformidade com a legislação exige. Distribui-se em oito períodos, perfazendo um total de 3.080, além disso, percebe-se uma preocupação visual com a apresentação das disciplinas por períodos.

2. Ementa: Á ementa está muito bem estruturada. As disciplinas contempladas são capazes também de satisfazer as exigências da formação de um competente e profissional administrador. É notória a preocupação da equipe quanto ao desafio que se apresentou para a unificação das matrizes curriculares do curso de Administração nos Campi onde os cursos funcionam.

3. Bibliografía: é atualizada e bastante diversificada, sendo capaz de dar o suporte necessário

para a formação do acadêmico.

4. Estágio Curricular: as atividades curriculares alusivas ao estagio curricular estão distribuídas em no mínimo 300 horas, conforme preceitua a normas vigentes.

5. Corpo Docente: Não poderia deixar de registrar a qualificação e a experiência do corpo docente frente á elaboração deste projeto. É relevante ressaltar que o Curso de Administração da UNIR teve seu reconhecimento em 1984.

6. Avaliação e Freqüência: esses quesitos também estão contemplados e apresentam-se de acordo com as resoluções vigentes.

7. Regimento Interno: A presença do Regimento Interno do Curso demonstra responsabilidade e cuidado da equipe.

8. Dados: Para demonstração de seus objetivos e justificativas, a equipe soube valer-se de quadros, tabelas e mapas que vieram, sobremaneira, enfatizar a qualidade do presente projeto.

9. Tramitação: Todos os trâmites legais foram cumpridos.

#### III - Parecer:

Diante do que se expôs e apresentou, salvo melhor juízo, sou de parecer favorável á aprovação do Projeto Político Pedagógico dos cursos de Administração da UNIR.

É o Parecer.

Guajará-Mirim, 01 de dezembro de 2005.

Cons° Maria Cristina Victorino de França

Relator